



MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 26, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Associação Monumento e Memorial Porca Véia, abre crédito especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação Monumento e Memorial Porca Véia, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a finalidade de auxiliar na aquisição de materiais para construção de uma fachada em formato de gaita para o Memorial em homenagem ao Porca Véia.

§ 1º O auxílio de que trata este artigo será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho que passará a fazer parte integrante desta Lei.

§ 2º Mediante autorização da Associação Monumento e Memorial Porca Véia, e com a relação de despesas nos termos do Plano de Trabalho, o pagamento do auxílio poderá ser efetivado, mediante documentos fiscais, diretamente ao fornecedor dos materiais utilizados na construção da fachada do memorial.

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser aberto através de Decreto do Poder Executivo Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – RS, 23 de Junho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI N.º 26, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Colenda Câmara de Vereadores,

Apraz-nos cumprimentá-los e, na oportunidade, repassar o incluso Projeto de Lei, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Associação Monumento e Memorial Porca Véia, abre crédito especial e dá outras providências"*, para análise e apreciação de Vossas Excelências em Sessão Extraordinária.

O presente projeto tem como objetivo a obtenção de autorização para conceder auxílio à Associação Monumento e Memorial Porca Véia na aquisição de materiais para construção de uma fachada em formato de gaita para o Memorial em homenagem ao Porca Véia.

O referido memorial foi idealizado pelos participantes da associação e também pelos moradores da Comunidade da Linha Pontão com a finalidade de homenagear o artista Porca Véia, natural desta localidade, bem como tornar o local um ponto turístico passível de visitação por aqueles que tem apreço pela cultura gaúcha e também pelo homenageado.

Frisa-se que o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) solicitado como auxílio será repassado diretamente ao fornecedor dos materiais utilizados na construção da fachada do memorial.

Sendo o que tínhamos para o momento, deixamos os votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal